



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO (ART. 72, VI e VII)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.17.0001

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro, para a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

O critério de julgamento **MENOR PREÇO** foi definido como meio de escolha nesta contratação direta. Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com o praticado pelo mercado conforme os termos do art. 23, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Portando, justifica-se o acolhimento da proposta ofertada pela empresa conforme análise das propostas enviadas, a empresa que apresentou o menor valor foi a empresa **PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA 73815470404, CNPJ Nº 14.191.997/0001-19** conforme juntado cópia do e-mail ao processo. Vale ressaltar que a proposta apresentada pela empresa foi a de menor preço com um valor R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta), conforme proposta anexa ao processo.

Pau dos Ferros/RN, 03 de abril de 2025.


Juarez Mesquita de Oliveira Junior
Agente de Contratação